



LEI N. ° 4.532/2023 DE 10 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO VETERINÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. ANA PAULA MENDES MACHADO DEL'OLMO, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de (06) seis meses, prorrogável por igual período, em razão de excepcional interesse público, servidor para o cargo em quantidade e remuneração a seguir descritas:

| Quantidade/ Cargo                                  | Remuneração/Carga Horária                       |
|--|---|
| (01) MÉDICO VETERINÁRIO adicional de insalubridade | R\$.3.500,00 acrescido de Carga Horária – 40 HS |

Art. 2.º A finalidade da contratação é no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Setor de Vigilância Sanitária, bem como Unidade Móvel de Controle Populacional de Cães e Gatos, tendo em vista a necessidade de manter de forma efetiva os serviços prestados.

§ 1.º. As atribuições do cargo e as exigências para o provimento são aquelas definidas na Lei 1.810/98 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções dos Servidores Públicos Municipais.

§ 2.º. A referida contratação aproveitará candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado N° 11/2023 – Banco de Cadastro Reserva, que regrou o cargo de Médico Veterinário.

Art. 3º. O contrato de que trata o art. 1º, desta Lei, é de natureza administrativa, ficando assegurado ao contratado os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento vigente.


Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM 10 DE MARÇO DE 2023.

  
ANÁ PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO  
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,

  
ALDENIR SOARES DA COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GERAL 1130  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 1.74.23 Pag. 120  
Data 13/3/23  
  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_